



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA**

2.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

**Rillary Duarte da Silva;
Davi Balzan, Matrícula.**

PROCESSO: 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025

CONTRATO Nº 091/2025

OBJETO: O objeto da presente é a viabilidade da objetivando que os procedimentos legais e necessários para Contratação de gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo consórcio, inerentes ao Custeio do Programa de Apoio ao SIF 450 São Gabriel do Oeste, com transferência de recursos públicos para COINTA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 06 de março de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**